



Prefeitura
CAJATI

Memorando 2.039/2026

1Doc

De: JAINIR N. - SEMEL

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Vania M.

Data: 12/02/2026 às 11:23:34

Setores envolvidos:

SEMEL, SEADM-DAGEP

DFD - SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM ARTES MARCIAIS

Bom dia

Prezada [Vania de Souza Moreira - SEADM-DAGEP](#)

Segue em anexo a DFD para abertura de processo licitatório para serviços de treinamento em Artes Marciais.

Att

—

Jainir Dos Santos Neves

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anexos:

DFD_001_26_Servicos_de_Treinamento_Desportivo.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 001/2026 – SEMEL

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 Serviço de obra e/ou engenharia
 Aquisição de material de consumo
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 Locações
 Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

“Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento de Artes Marciais nas modalidades Karatê, Taekwondo, Capoeira e Judô pertencentes a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer”

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento nas modalidades de Artes Marciais — Karatê, Taekwondo, Capoeira e Judô — no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

A promoção do esporte é instrumento fundamental de inclusão social, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida da população. As artes marciais, em especial, além de contribuírem para o desenvolvimento físico, promovem valores essenciais como disciplina, respeito, autocontrole, responsabilidade, trabalho em equipe e cidadania, sendo ferramentas eficazes na prevenção à vulnerabilidade social e no fortalecimento de vínculos comunitários.

Atualmente, os projetos desenvolvidos pela Secretaria atendem, em média, 500 alunos, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos. Contudo, diante da crescente demanda da população e da procura constante pelas modalidades ofertadas, há a perspectiva de ampliação do atendimento para mais de 800 alunos, ampliando significativamente o alcance social do programa e oportunizando o acesso de um número maior de munícipes às atividades esportivas.

A oferta dessas modalidades auxilia no desenvolvimento motor, cognitivo e social dos participantes, contribuindo para a redução do sedentarismo, melhoria da saúde física e mental e formação integral do cidadão.

Ressalta-se que o quadro funcional atual da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer não dispõe de profissionais com formação técnica específica e habilitação adequada para ministrar, de forma contínua, segura e tecnicamente qualificada, as modalidades de Karatê, Taekwondo, Capoeira e Judô. Considerando que essas práticas exigem conhecimento técnico especializado, certificações específicas, metodologias apropriadas e observância às normas de segurança, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que disponha de profissionais capacitados e devidamente credenciados junto às respectivas federações ou entidades representativas.

A contratação também assegura melhor planejamento pedagógico, acompanhamento técnico adequado, padronização metodológica, ampliação do número de turmas e possibilidade de participação dos alunos em eventos, festivais e competições, promovendo o desenvolvimento esportivo do município e incentivando a descoberta de novos talentos.

Por todo o exposto, resta devidamente justificada a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento nas modalidades de Karatê, Taekwondo, Capoeira e Judô, vinculadas à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)	
<i>Contratação de 04 (quatro) profissionais, totalizando 560 horas mensais.</i>	
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
<i>O valor estimado da contratação é de R\$ 203.913,60</i>	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
<i>Data pretendida: Abril/2026.</i>	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
<i>Grau: Alto</i>	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Responsável pela demanda: Jainir dos Santos Neves	
Secretaria demandante: Esportes e Lazer	
Email: esporte@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5547-076F-5738-16F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 12/02/2026 11:24:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5547-076F-5738-16F4>